

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 108 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.489 de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

MEMBROS TITULARES:


- Daiane Hister Franz;
- Eder Lovatto;
- Fabiano Rodrigo Julca;

MEMBROS SUPLENTE:

- Rafael Alfredo Heck;
- Rubens Leonardo Heck;
- Vilmar Spies.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná